



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 3.040/2024

### **Resolução CMDCA nº 26/2024**

*“Dispõe sobre a aprovação do pedido de Renovação de Registro da APAE São Sebastião”*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada de 19 de dezembro de 2024, na qual foi votada e aprovada por unanimidade em Plenária o pedido de Renovação de Registro da APAE São Sebastião.

**CONSIDERANDO** que o procedimento segue pelo processo administrativo 3.233/2024 e que cumpriu com as exigências documentais previstas na Resolução nº 03/2018 CMDCA;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar o pedido de Renovação de Registro da APAE São Sebastião, sob o registro n. 012/2015.

**Artigo 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 23 de dezembro de 2024.

**FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA**

Presidente do CMDCA